



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 51/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido e sêmen bovino, para manutenção das atividades de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ: 28.526.595/0001-32 (doravante: GUSTAVO); VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.487.313/0001-81 (doravante: VITAVET); NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME, CNPJ: 09.492.811/0001-21 (doravante: NITROTEC); PROGENÉTICA COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, CNPJ: 07.817.465/0001-89 (doravante: PROGENÉTICA); MAGU – MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA – ME, CNPJ: 01.174.664/0001-30 (doravante: MAGU).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

a) no que diz respeito à propostas apresentada pela licitante GUSTAVO, para o item 02, 03, 04, 05 e 06, a mesma foi desclassificada em virtude da Descrição da proposta de preço não atender os requisitos do Edital (Item 10.2.5), apresentação da prova de Beta Caseína A2A2 e inconformidade na Prova Base Americana CDCB & HA-USA.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s) mesma(s), Aberto o envelope n.º 02, da licitante VITAVET, vencedora do ITEM 02 e 06, verificou-se que a mesma apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (item 11.5.6 do Edital) na condição de "Positiva". Considerando sua condição de ME/EPP,



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

devidamente comprovada em momento oportuno, teve assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação habilitatória, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal. Os documentos das licitantes vencedora foram verificados e considerados em conformidade com as disposições do Edital, podendo ser declaradas vencedoras. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

### ITEM 04 –

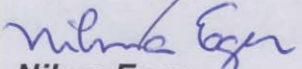
CLASS.*	EMPRESA
2ª	VITAVET

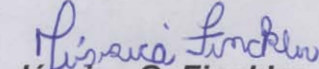
\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### ITEM 06 – Nenhum Licitante teve interesse.

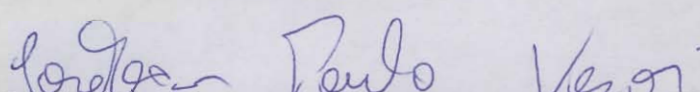
Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, exceto para a licitante VITAVET, vencedora do ITEM 02 e 06, que tem a adjudicação do referido lote condicionada a regularização de documento habilitatório, oportunamente mencionado na presente Ata. Em seguida, informou que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento, em momento oportuno. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**  
CNPJ: 28.526.595/0001-32



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Paulo Belar*

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI – ME  
CNPJ: 18.487.313/0001-81

*Jose Sergio Fagundes*

NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME  
CNPJ: 09.492.811/0001-21

PROGENÉTICA COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA  
CNPJ: 07.817.465/0001-89

*[Handwritten signature]*

MAGU – MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA –  
ME, CNPJ: 01.174.664/0001-30

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NITROTEC	9,20
2º	GUSTAVO	
3º	VITAVET	
4º	PROGENETICA	
5º	MAGU	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VITAVET	22,00
2º	GUSTAVO *	27,00
3º	NITROTEC	
4º	PROGENETICA	
5º	MAGU	

\* Proposta desclassificada

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GUSTAVO *	29,00
2º	MAGU	29,00
3º	VITAVET	
4º	NITROTEC	
5º	PROGENETICA	

\* Proposta desclassificada

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VITAVET	30,00
2º	PROGENETICA	31,00
3º	GUSTAVO *	34,00
4º	NITROTEC	
5º	MAGU	

\* Proposta desclassificada

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAGU	23,00
2º	GUSTAVO *	31,00
3º	VITAVET	
4º	NITROTEC	
5º	PROGENETICA	

\* Proposta desclassificada

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAGU	18,50
2º	GUSTAVO *	23,00
3º	VITAVET	25,00
4º	NITROTEC	
5º	PROGENETICA	

\* Proposta desclassificada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 51/2019

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	10,00	R\$	8,16	
RODADAS	NITROTEC				
1ª	R\$	9,20			R\$ 9,20
2ª	R\$	8,20			R\$ 8,20
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		2500			
Valor Unitário			20.500,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		

Desconto R\$ 1,80

R\$ 8,20

Preggeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 51/2019

ITEM 02	RODADAS	TETO	LANCE MÁXIMO
	R\$	29,50	R\$ 21,89

ITEM 02	RODADAS	VITAVET	Quantidade	Valor Unitário	Arredondamento	Desconto	R\$	R\$	MENOR LANCE
1ª	R\$	22,00	600	13.200,00	R\$ 0,00		22,00	7,50	R\$ 22,00
2ª									R\$ -
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -

R\$ 22,00

R\$ 7,50

*[Handwritten Signature]*  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANÇE MÁXIMO

**R\$ 28,86**

TETO

**R\$ 37,00**

**PREGÃO Nº 51/2019**

ITEM 03	RODADAS	MAGU	MENOR LANCE
	R\$		R\$
1ª	29,00		29,00
2ª			-
3ª			-
4ª			-
5ª			-
6ª			-
7ª			-
8ª			-
9ª			-
10ª			-
11ª			-
12ª			-

Quantidade

600

Valor Unitário

17.400,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 29,00

Desconto R\$ 8,00

*A. Rego (a)*



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANÇE MÁXIMO

## PREGÃO Nº 51/2019

R\$ 28,52

TETO

R\$ 33,73

R\$

ITEM 04	RODADAS	COGENT	VITAVET	MENOR LANCE
	1ª	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	2ª	R\$ 29,85	R\$ 29,70	R\$ 29,70
	3ª	R\$ 29,55	R\$ 29,40	R\$ 29,40
	4ª	R\$ 29,25	R\$ 29,10	R\$ 29,10
	5ª	R\$ 28,95	R\$ 28,80	R\$ 28,80
	6ª	R\$ 28,66	DECLINA	R\$ 28,66
	7ª			R\$ -
	8ª			R\$ -
	9ª			R\$ -
	10ª			R\$ -
	11ª			R\$ -
	12ª			R\$ -

Quantidade 400

Valor Unitário 11.464,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 28,66

Desconto R\$ 5,07

Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 51/2019

ITEM 05 RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	31,83	R\$	22,89	
1ª	R\$	23,00			R\$ 23,00
2ª					R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			400		
Valor Unitário				9.200,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
			R\$ 23,00	Desconto	R\$ 8,83

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

## PREGÃO Nº 51/2019

ITEM 06	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	28,66	R\$	18,32	
RODADAS	VITAVET	MAGU			
1ª	R\$ 25,00	R\$ 18,50			R\$ 18,50
2ª	R\$ 18,41	DECLINA			R\$ 18,41
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			800		
Valor Unitário			14.728,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 18,41	Desconto	R\$ 10,25

Pregoeiro(a)

**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NITROTEC	8,20
2º	GUSTAVO	
3º	VITAVET	
4º	PROGENETICA	
5º	MAGU	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VITAVET	22,00
2º	GUSTAVO *	27,00
3º	NITROTEC	
4º	PROGENETICA	
5º	MAGU	

\* Proposta desclassificada

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAGU	29,00
2º	GUSTAVO *	29,00
3º	VITAVET	
4º	NITROTEC	
5º	PROGENETICA	

\* Proposta desclassificada

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PROGENETICA	28,66
2º	VITAVET	28,80
3º	GUSTAVO *	34,00
4º	NITROTEC	
5º	MAGU	

\* Proposta desclassificada

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAGU	23,00
2º	GUSTAVO *	31,00
3º	VITAVET	
4º	NITROTEC	
5º	PROGENETICA	

\* Proposta desclassificada

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VITAVET	18,41
2º	MAGU	18,50
3º	GUSTAVO *	23,00
4º	NITROTEC	
5º	PROGENETICA	

\* Proposta desclassificada